



ATA DE REUNIÃO
60ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM

Dia 11/06/2014

Local: Auditório da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

A 60ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM iniciou aproximadamente às 14h30min, no Auditório da SEUMA, Av. Dep. Paulino Rocha, nº1343, bairro Cajazeiras, Fortaleza, Ceará. Como pauta, a apreciação e votação dos Anexos I, II e III da Lei de Licenciamento Ambiental do município de Fortaleza. A Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente Dr. Águeda Muniz iniciou a reunião informando que ainda não havia quorum suficiente para a votação dos anexos da Lei de licenciamento ambiental de Fortaleza. Sr. Wigor Florêncio realizou a leitura da ata da última reunião do COMAM. Dr. Águeda Muniz cobrou maior comprometimento dos membros, com relação à presença nas reuniões, discussão, debate, já que a discussão se arrasta há aproximadamente um ano. Dr. Águeda Muniz informou que apenas a FIEC e o SINDUSCON compareceram a reunião do grupo de trabalho para discussão e análise dos anexos da lei de licenciamento, mas não ocorreu. Sr. Gama reiterou que apenas SINDUSCON e FIEC compareceram no dia quatro de junho de 2014 para estudo dos anexos, mas não houve reunião, devido a ausência dos outros membros do grupo de trabalho. O Assessor Jurídico da Seuma, Sr. Marcos Paulo Sá iniciou a discussão do anexo I, da classificação do procedimento de licenciamento para atividades no município de Fortaleza pelo potencial poluidor/degradador – ppd. Dr. Agueda informou que deve existir integração entre a Lei de Licenciamento Ambiental e a Lei de Uso e Ocupação do Solo, pois cada atividade deve estar diretamente relacionada com o uso do solo. Sr. Caroline Camara iniciou a leitura dos anexos informando que as atividades estabelecidas estavam dispostas de acordo com o uso e ocupação do solo, e adequadas ao meio urbano, subdividas em grupos e subgrupos. Sr. Tiago Felipe representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará (SINDUSCON) sugeriu reorganizar as atividades, pois havia uma série disposta na tabela que não seria passível de licença, e ainda problema da proposta é subjetividade quanto à análise. Os representantes da Federação das Indústrias do Ceará (FIEC) expressaram preocupação em relação ao aumento da quantidade de processos passíveis de licenciamento. Dr. Águeda Muniz sugeriu que se iniciasse a discussão sobre a ficha de caracterização, devido a falta de consenso entre os membros com



relação às atividades dispostas nos anexos. Iniciou-se a discussão sobre a ficha de caracterização, alterando-se o que se julgou necessário. Dr. Águeda Muniz sugeriu que se trabalhasse com tabela da FIEC-SINDUSCON. Caroline Camara iniciou a leitura da tabela estabelecida pelos representantes da Federação das Indústrias do Ceará (Fiec), discutida posteriormente por todo o grupo. Dr. Águeda Muniz sugeriu suspender a reunião para que o grupo de trabalho discutisse, elaborasse, alterasse a tabela, e que a próxima reunião seria excepcionalmente para a votação dos anexos. O representante da Superintendência Estadual de Meio Ambiente (SEMACE) solicitou inclusão de Carolina Cordeiro no grupo de trabalho para discussão dos anexos. A secretaria suspendeu a reunião por não haver consenso quanto às atividades e seu potencial poluidor/degradador, já que os anexos não foram previamente estudados pelos membros. Foi estabelecido que no dia dezoito de junho de 2014, os membros do grupo de trabalho revisariam, discutiriam, e estabeleceriam os anexos, dia vinte e três de junho os anexos seriam enviados para todo o grupo, para que posteriormente, em reunião no dia vinte e cinco de junho houvesse votação com todos os membros. A secretaria encerrou a reunião agradecendo a todos e desejando um bom trabalho ao grupo de estudos.

Obs.: os nomes dos participantes da reunião e as entidades às quais representam constam em anexo.

Ana Deborah Nunes França
Estagiária CPA/SEUMA